



2826

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação**09 de 08 12022*

PRESIDENTE

Abandonada há mais de três anos, a falta de gestão e o descaso com o bem público causam um sentimento de repúdio, não se pode compactuar com esta postura avessa ao modelo ideal de gestão, desperdício do dinheiro público e um desrespeito total ao equipamento público de educação, prejudicando assim as crianças e os adultos que moram em São Caetano do Sul.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à situação de completo abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI José Corona, no Bairro Olímpico. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato à Seeduc (Secretaria Municipal de



03

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Educação) na Avenida Goiás, 950 - Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, São Paulo - CEP: 09521-300.

Plenário dos Autonomistas, 05 de agosto de 2022.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA**  
**(PROFESSOR JANDER LIRA)**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

**PROC. Nº 2826/2022**

**AUTOR: JANDER CAVALCANTI DE LIRA**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À SITUAÇÃO DE COMPLETO ABANDONO E DESPERDÍCIO DE DINHEIRO PÚBLICO NA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EMEI JOSÉ CORONA, NO BAIRRO OLÍMPICO.**

**PARECER Nº 450, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do vereador Jander Cavalcanti de Lira, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à situação de completo abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI José Corona, no bairro Olímpico.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Abandonada a mais de três anos, a falta de gestão e o descaso com o bem público causam um sentimento de repúdio, não se pode compactuar com esta postura avessa ao modelo ideal de gestão, desperdício do dinheiro público e um desrespeito total ao equipamento público de educação, prejudicando assim as crianças e os adultos que moram em São Caetano do sul.”



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

0x

**PROC. Nº 2826/2022**

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de  
nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** à situação de completo  
abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI  
José Corona, no bairro Olímpico.*

Diante do exposto, mediante a extrema  
relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da  
mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio  
Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição  
da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2022.

  
Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes  
**Presidente**


  
Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Américo Scucuglia Junior

  
Ver. Jander Cavalcanti de Lira

  
Ver. Matheus Lothaller Gianello

  
Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 16.08.22